



**COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COINJ
2025**

Jovens Parceiros Agenda 2030

**Inscrição dos projetos sob a
direção da COINJ, para a
certificação da Agenda 2030**

E-mail: coinj@tjmg.jus.br

Endereço: Av. Afonso Pena, nº 2300, Savassi, Belo Horizonte - MG, 30130-012

(31) 3247 - 8411

Projeto Jovens Parceiros

1. O projeto ainda está vigente? Sim.

O projeto “Jovens Parceiros” foi criado em 2019 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e visa à formação técnica e profissional de aprendizes mediante convênio com empresas interessadas em cumprir a cota social prevista na legislação trabalhista, embora tenham dificuldade, em razão da natureza de suas atividades, de empregar os aprendizes dentro de seu próprio estabelecimento.

Além da prática profissional, os jovens desenvolvem na sua formação atividades de cidadania, ética, respeito e solidariedade, princípios que impulsionam a promoção e proteção social nas suas vidas.

2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4

- Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

3. Realização e Aderência ao ODS

- O programa se enquadra na Agenda 2030, pois um de seus objetivos é atender aprendizes de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, baseando-se em ações que visam à promoção social ou diminuição do agravamento das situações de risco social, a exposição à violência, exploração, negligência, dentre outras violações de direitos emergentes ou já estabelecidas.

4. Estrutura e Metodologia

Quando o adolescente ou jovem chega à Assprom, ele se depara com um novo cenário: o mundo do trabalho. As relações profissionais são um território desconhecido, com novas formas de se vestir, vocabulário, terminologia, nomenclatura, formalidades, instrumentos utilizados, atividades desenvolvidas e, principalmente, as relações de trabalho.

Diante dessa realidade e da nova situação que os jovens enfrentarão no mundo do trabalho, é imprescindível um preparo específico. Esse preparo visa à aquisição de noções básicas sobre relacionamento pessoal, postura, comportamento profissional e conhecimentos que proporcionem segurança para o exercício de tarefas administrativas em seus futuros locais de trabalho.

Programa de Aprendizagem: O Programa de Aprendizagem está estruturado conforme a Lei 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018 e pelo Decreto 3872/2023. Está dividido em módulos sequenciais, com datas e conteúdos organizados de forma metodológica e progressiva, visando à execução de atividades teóricas e práticas que acompanham o desenvolvimento físico, moral e psicológico dos aprendizes.

- A distribuição dos conteúdos abrange quatro módulos sequenciais, com atividades programadas de maneira a facilitar o aprendizado gradual dos participantes.
- Tomando como base as modificações estabelecidas pelas legislações, a ASSPROM desenvolveu um currículo que permite aos aprendizes compreenderem a realidade social e desenvolver tanto aptidões técnicas quanto habilidades interpessoais.
-

O Programa de Aprendizagem **é estruturado de acordo** com as competências profissionais específicas de cada ocupação, associadas a um conjunto de habilidades gerais necessárias para a inserção e permanência dos indivíduos no mundo do trabalho.

O desenvolvimento das modalidades de cursos segue as diretrizes do CNAP – Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional, acrescidas de conteúdos essenciais à entidade para garantir o alcance dos resultados pretendidos. Os conteúdos abordam desde os princípios básicos das relações de trabalho até habilidades técnicas, relacionais e comportamentais.

Curso de Auxiliar de Escritório

- Duração: Aproximadamente 16 meses – 4 horas diárias
- Orientação Inicial: 15 dias
- Orientação Extra: 5 dias
- Orientação Final: 5 dias
- Teoria (ASSPROM): 1 dia por semana + teoria complementar
- Prática Contratante: 4 dias por semana
- Carga Horária Teórica: 400 horas
- Carga Horária Prática: 880 horas
- Carga Horária Total: 1280 horas